

Investimentos e Participações Inpasa S.A.

CNPJ nº 82.640.616/0001-91 – NIRE 42300014168 – Blumenau - Santa Catarina

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de dezembro de 2020

Data, Hora e Local: 10 de dezembro de 2020, às 18:00 (dezoito) horas, na sede social da Sociedade, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Hermann Hering nº 1790. **Presenças:** Presente a maioria dos membros do Conselho de Administração, constituindo *quórum* estatutário para as deliberações. **Ordem do Dia:** Deliberação acerca da distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio (JCP). **Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes, decidiram, por unanimidade e sem ressalvas, aprovar "*ad referendum*" da Assembleia Geral Ordinária que apreciar as contas do exercício social a encerrar-se em 31/12/2020, o pagamento aos acionistas, de dividendos e juros sobre o capital próprio, conforme a seguir: (i) R\$ 1.164.146,88 (Um milhão, cento e sessenta e quatro mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos), correspondendo ao valor de R\$ 1,56 por ação, a título de dividendos, com pagamento em 30/12/2020, utilizando como base de cálculo a posição acionária desta data de 10 de dezembro de 2020; e (ii) R\$ 1.141.759,44 (Um milhão, cento e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), correspondendo ao valor de R\$ 1,53 por ação, a título de Juros Sobre o Capital Próprio. Haverá retenção do imposto de renda na fonte de acordo com a legislação vigente. O pagamento será efetuado no dia 30 de dezembro de 2020, utilizando como base de cálculo a posição acionária desta data de 10 de dezembro de 2020. Os juros sobre o capital próprio serão imputados aos dividendos obrigatórios do exercício social de 2020. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, achada conforme e aprovada, foi por todos os Conselheiros presentes assinada. Ivo Hering, Dieter Jurandir Beck, Peter Moacyr Beck, Marlene Karin Werner e Uta Hedy Hering Meyer. É cópia fiel e autêntica extraída à folha nº 40 do livro nº 03 de atas de reuniões do Conselho de Administração da Investimentos e Participações Inpasa S.A. Blumenau, 10 de dezembro de 2020. Ata registrada em 17/12/2020 sob nº 20202383539 - JUCESC.

JRSC – 2 col (10,2 cm) x 7 cm



INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES INPASA S.A.

CNPJ nº 82.640.616/0001-91 – NIRE 42300014168

Blumenau - Santa Catarina

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de dezembro de 2020

Data, Hora e Local: 10 de dezembro de 2020, às 18:00 (dezoito) horas, na sede social da Sociedade, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Hermann Hering nº 1790. **Presenças:** Presente a maioria dos membros do Conselho de Administração, constituindo *quórum* estatutário para as deliberações. **Ordem do Dia:** Deliberação acerca da distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio (JCP). **Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes, decidiram, por unanimidade e sem ressalvas, aprovar “*ad referendum*” da Assembleia Geral Ordinária que apreciar as contas do exercício social a encerrar-se em 31/12/2020, o pagamento aos acionistas, de dividendos e juros sobre o capital próprio, conforme a seguir: (i) R\$ 1.164.146,88 (Um milhão, cento e sessenta e quatro mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos), correspondendo ao valor de R\$ 1,56 por ação, a título de dividendos, com pagamento em 30/12/2020, utilizando como base de cálculo a posição acionária desta data de 10 de dezembro de 2020; e (ii) R\$ 1.141.759,44 (Um milhão, cento e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), correspondendo ao valor de R\$ 1,53 por ação, a título de Juros Sobre o Capital Próprio. Haverá retenção do imposto de renda na fonte de acordo com a legislação vigente. O pagamento será efetuado no dia 30 de dezembro de 2020, utilizando como base de cálculo a posição acionária desta data de 10 de dezembro de 2020. Os juros sobre o capital próprio serão imputados aos dividendos obrigatórios do exercício social de 2020. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, achada conforme e aprovada, foi por todos os Conselheiros presentes assinada. Ivo Hering, Dieter Jurandir Beck, Peter Moacyr Beck, Marlene Karin Werner e Uta Hedy Hering Meyer. É cópia fiel e autêntica extraída à folha nº 40 do livro nº 03 de atas de reuniões do Conselho de Administração da Investimentos e Participações Inpasa S.A. Blumenau, 10 de dezembro de 2020. Ata registrada em 17/12/2020 sob nº 20202383539 - JUCESC.